



Publicado no D.O.C.
03/02/23 Pág. 35

**TERMO ADITIVO Nº 141/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE RECURSO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE UBS DOM ANGÉLICO.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para ser empregada na reforma e adequação para a UBS DOM ANGÉLICO.

1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.526.44505100.00.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de Dezembro de 2022.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI

Coordenadoria Regional de Saúde Leste



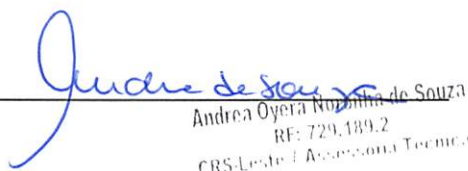
Ir. ROSANE GHEDIN

Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:



Vilma R. Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Andrea Oyeta Rozinha de Souza
RE: 729.189.2
CRS-Leste I Associação Técnica

ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	CIDADE TIRADENTES	
UNIDADES:	2786974 - UBS DOM ANGELICO	
Descrição	dez-22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	70.000,00	70.000,00
05.01 - MANUTENÇÃO	<u>70.000,00</u>	<u>70.000,00</u>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	70.000,00	70.000,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		0,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL		0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	70.000,00	70.000,00

Handwritten marks and signatures in blue ink.



SANTA MARCELINA
Atenção Primária à Saúde

São Paulo, 29 de Novembro de 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL – CONTENÇÃO PARCIAL EXTERNA DA PAREDE DA ODONTOLOGIA - DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE (EAS) – UBS DOM ANGÉLICO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As adequações estruturais por contenção parcial na parede externa da parede da sala de odontologia na nesta EAS existente, faz-se necessário para manter as condições de bom funcionamento e operação da edificação e atendimento as normas técnicas e segurança dos pacientes e profissionais e evitando possível interrupção do atendimento da assistência.

O memorial foi montado com base em relatório técnico, onde identifica-se a manifestação patológica da edificação, no local descrito. E após análise das possíveis causas, feita a proposta de contenção com sistema que seguirá detalhado.

Este memorial tem como objetivo complementar e ou esclarecer as informações que farão parte do Projeto Executivo, Levantamento de serviços e ou Avaliação Técnica.

1 - Área existente construída a ser adequada:

Profundidade de sondagem = 36,00 m


Volume da contenção a ser adequada = 60,00 m³

2 – Fases de Ensaios, Projeto e Orçamento:

O projeto executivo da adequação compreenderá as fases de **Ensaios de Investigação, Projeto de Execução Detalhado e Orçamentação** que se caracterizam como blocos sucessivos de coleta de informações, desenvolvimento de estudos/serviços técnicos em especial no que se refere a funcionalidade, dimensionamentos, custos e prazos de execução da obra.

- ✓ **Ensaio de Investigação:** compreende o conjunto de atividades de coleta de amostras de solo e emissão de laudo da capacidade resistiva do mesmo, para definição do melhor modelo e dimensionamento adequado da estrutura de contecção.
- ✓ **Projeto Executivo** é o conjunto de documentos técnicos (memoriais, desenhos e especificações) necessárias à contratação e/ou execução (construção, montagem, fabricação) da obra.
- ✓ **Orçamentação:** é o levantamento detalhado de cada serviço e/ou composição de serviços, considerando o total a ser realizado, a unidade de medida considerada, o valor unitário e valor total para a efetiva execução.

Rua Harry Dannenberg, 276 - Itaquera | São Paulo - SP | +55 11 2344-4600


www.santamarcelina.org

SANTA MARCELINA
Atenção Primária à Saúde

3 – Resumo das Adequações:

A adequação em questão consistirá na manutenção parcial da parede externa, devido a ocorrência de manifestação patológica decorrente de movimentação do solo natural, causando as rachaduras nas paredes do ambiente. O valor estimado será baseado nos itens que constam nas tabelas oficiais de *Composição de Custos Unitários da SINAPI, SIURB, SIURB INFRA, todas de 2022, e outras bases públicas oficiais em vigência.*

- Ensaio de investigação:

A primeira tarefa a ser feita é o Ensaio de Investigação através de sondagem do solo por percussão a trado manual.

Será executado com base na norma técnica:

- o ABNT NBR 6484 - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio - prescreve o método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com SPT, cujas finalidades, para aplicações em Engenharia Civil, são: a) a determinação dos tipos de solo em suas respectivas profundidades de ocorrência; b) a posição do nível-d'água; e c) os índices de resistência à penetração (N) a cada metro.

- Sistema de contenção estrutural :

Após emissão do laudo do solo, será feito o dimensionamento do sistema de contenção, com a proposta de solução de muro de arrimo de alvenaria de tijolos e a recomposição da estrutura existente: vigas baldrame, pilares e vigas e o sistema de alvenaria existente da sala.

O sistema de contenção estrutural é um sistema que evita as deformações causadas pelas movimentações naturais do solo que podem acontecer com o tempo, devido a vibrações, chuvas e outras ações externas. Ações que podem, a longo prazo, causar instabilidades que afetam a integridade estrutural das edificações.

4 – Quanto ao prazo das adequações e valores:

Para a fase das adequações, assim que for aprovado o plano de trabalho, iniciaremos as ações conforme apresentado no item 2 deste memorial, em um prazo estimado de 40 dias para o ensaio de investigação, planilha de serviços e orçamentos, e para a execução dos serviços e conclusão da obra o prazo estimado será de 70 dias. Prazo estimado de 110 dias após recebimento do recurso para conclusão total.

O valor estimado para estes serviços é de R\$70.000,00

Rua Harry Dannenberg, 276 - Itaquera | São Paulo - SP | +55 11 2344-4600

www.santamarcelina.org



SANTA MARCELINA
Atenção Primária à Saúde

Essa descrição proposta no memorial, não contempla mobiliários e nem equipamentos médico hospitalar que são necessários para o funcionamento deste EAS.



Paulo Santos da Silva
Engenheiro civil II
Engenharia e Manutenção Predial
APS Santa Marcelina

Arquitetura e Engenharia Predial
Coordenação Administrativa – APS Santa Marcelina

Rua Harry Dannenberg, 276 - Itaquera | São Paulo - SP | +55 11 2344-4600

www.santamarcelina.org

0 / 25

0 /

25
= 0



SANTA MARCELINA
Atenção Primária à Saúde

VICTOR HUGO BIASI RHEIN
Engenheiro Civil I - Engenharia Predial
+55 11 2344-4600 - Ramal 1097
Unidade: UBS DOM ANGÉLICO
Assunto: DANO ESTRUTURAL



Data: 20/10/2022

Conclusão

Faz-se necessária a correção das causas da patologia, identificar o tipo de estrutura existente, temos a seguintes opções de recomposição:

- 1 - Execução de Contenção
- 2 - Execução de Baldrame
- 3 - Execução de Pilar
- 4 - Execução de Laje sobre piso

Rua Harry Dannenberg, 276 - Itaquera | São Paulo - SP | +55 11 2344-4600

www.santamarcelina.org